



PORTARIA Nº 861/2023

(Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato Ata de Registro de Preços do Departamento de Saúde e dá outras providências)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º- Nomear como GESTOR E FISCAL DE CONTRATO da Ata de Registro de Preços, os servidores abaixo identificados, cujo objeto é gerir e fiscalizar os contratos oriundos dos Departamento de Saúde para aquisição de medicamentos de uso da Farmácia Municipal;

Gestor: Estefano Thomaz Pinheiro, portador do RG: 27.956.927-0 e CPF: 274.097.488-42 – Diretor de Saúde;

Fiscal de Contrato: Kirllian Soares de Souza, portador do RG: 28.187.525-X e CPF: 178.242.768-64 – Farmacêutico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Cumpra-se.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 23 de outubro de 2023.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da lei Orgânica Municipal

Juliana Cursino Pinheiro
Assessora de Gestão Pública

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

